

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 1015/2016 de 15 de Julho de 2016

Considerando os objetivos do Governo dos Açores em promover, na Região, o conhecimento especializado em assuntos europeus, para potenciar uma melhor projeção e defesa dos interesses externos dos Açores, bem como incentivar a formação de quadros especializados em diversas áreas relativas à União Europeia, reforçando também a integração de açorianos nas instituições europeias;

Considerando que o Colégio da Europa é uma instituição de ensino de reputada qualidade e prestígio no âmbito do ensino especializado em assuntos europeus e que, em Portugal, o Comité de Seleção, que funciona junto da Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exerce as competências inerentes à seleção de candidaturas e à atribuição anual de bolsas para a frequência de alunos nacionais na referida instituição de ensino;

Considerando que, por Protocolo firmado entre o Estado Português e a Região Autónoma dos Açores, foi criada uma bolsa de estudo anual, a suportar pelo Governo dos Açores, para a frequência de cursos de pós-graduação do Colégio da Europa, destinada a candidato oriundo dos Açores;

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2014, de 3 de janeiro, que aprovou o Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira” e respetivo regulamento de atribuição;

Considerando que, em reunião que integrou um elemento indicado pelo Governo Regional dos Açores, o Comité de Seleção para o Colégio da Europa deliberou a admissão de um candidato, oriundo dos Açores, para a frequência, no ano académico de 2016/2017, do curso de pós-graduação em Estudos Europeus Interdisciplinares, no campus de Natolin;

Considerando o parecer da Comissão de Apreciação do Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira”, constituída conforme o Despacho n.º 1270/2015, de 18 de junho, do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, de atribuição de uma bolsa integral ao candidato Henrique Cordeiro Fonseca, destinada a participar integralmente as propinas para a frequência do curso de pós-graduação em Estudos Europeus Interdisciplinares no Colégio da Europa, referente ao ano académico de 2016/2017, e que mereceu, a 23/05/2016, o despacho favorável do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas;

Considerando ainda que, em sequência desta admissão ao Colégio da Europa, foi outorgado entre o candidato e a Região Autónoma dos Açores, a 5 de julho de 2016, um contrato estipulando as condições e respetivas obrigações das partes para a atribuição da respetiva Bolsa de Estudo;

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas:

1. Nos termos dos artigos 2.º e 7.º do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira”, aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1/2014, de 3 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, atribuir a Henrique Cordeiro Fonseca uma bolsa de estudo no valor de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), destinada a participar integralmente as propinas para a frequência do

curso de pós-graduação em Estudos Europeus Interdisciplinares no Colégio da Europa, campus de Natolin, referente ao ano académico de 2016/2017;

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira”, aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1/2014, de 3 de janeiro, o referido montante será pago diretamente ao College of Europe, instituição com sede na cidade de Bruges, Bélgica, com o número de contribuinte BE 0409.518.855, a processar por conta da dotação inscrita no Plano Anual 2016 do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, 14.1 Cooperação Externa, Subdivisão 14.1.2 (Relações com organismos de cooperação inter-regional, organizações e instituições europeias e internacionais), rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos).

12 de julho de 2016. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.